



**TERMO ADITIVO 1
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022
(HORÁRIO DE TRABALHO SHOPPING – CIDADE DE LIMEIRA)**

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:

NÚMERO DO PROCESSO DA CCT PRINCIPAL:

DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE LIMEIRA, CNPJ n. 56.977.002/0001-90, neste ato representado(a) por seu Diretor Presidente, Sr(a). **PAULO CESAR DA SILVA**; E **SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE LIMEIRA**, CNPJ n. 51.488.260/0001-99, neste ato representado(a) por seu Vice-Presidente, Sr(a). **MARTIM CLEMENTINO DE MEDEIROS** ; celebram o presente **TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 27 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022 e a data-base da categoria em 01º de setembro.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **empregados no comércio varejista estabelecidos em Shopping Centers**, com abrangência territorial em Limeira/SP.

**Jornada de trabalho - Duração, Distribuição, Controle, Faltas
Duração e Horário**

CLÁUSULA TERCEIRA – TRABALHO EM DOMINGOS

Restritivamente nos domingos que por força de Decreto Municipal ou Estadual em combate a pandemia do coronavírus os Shopping Centers funcionaram até às **19h00**, facultada-se a adoção de jornada de trabalho das **13h00** às **19h00** nestes domingos.

Todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho aditada ficam ratificadas.

Limeira, 23 de junho de 2021.

**PAULO CESAR DA SILVA - Presidente
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE LIMEIRA**

**MARTIM CLEMENTINO DE MEDEIROS - Vice-Presidente
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE LIMEIRA**